



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

**APROVADO**

1ª DISCUSSÃO

EM 20 / 09 / 16

[Assinatura]  
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 096/2016.

Em, 12 de setembro de 2016.

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO BAIRRO CAJUEIRO,  
ATRAVÉS DE TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando os devidos encaminhamentos a fim de promover a regularização fundiária do Bairro Cajueiro, através de Termo de Ajuste de Conduta, conduzido pelo Ministério Público a fim de conceder o Registro aos imóveis localizados no referido Bairro.

Salas das Sessões, 12 de setembro de 2016.

[Assinatura]  
EDUARDO CORRÊA KITA  
Vereador- Autor

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando a Lei nº 11.977/2009, que dispõe em seu Capítulo III, seção IV, sobre a regularização fundiária de assentamentos urbanos de interesse específico, e o interesse das partes, moradores e proprietários na efetivação da regularização das posses e o ordenamento do Bairro, apresentamos a proposição em tela, para que o município encaminhe as medidas necessárias, e o cumprimento das formalidades legais. Desde já, nos dispomos para em qualquer tempo, agendamos o encontro inicial com os proprietários.